

# APOIO EXTRAORDINÁRIO À ELETRICIDADE E AO GÁS NATURAL

Regime transitório de estabilização de preços

DEZEMBRO DE 2022



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR | MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

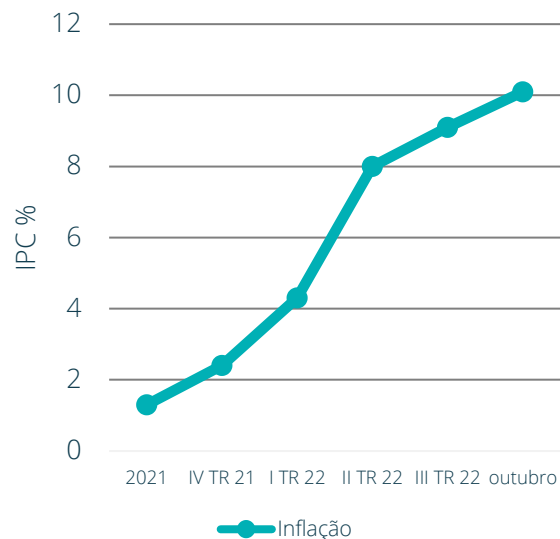
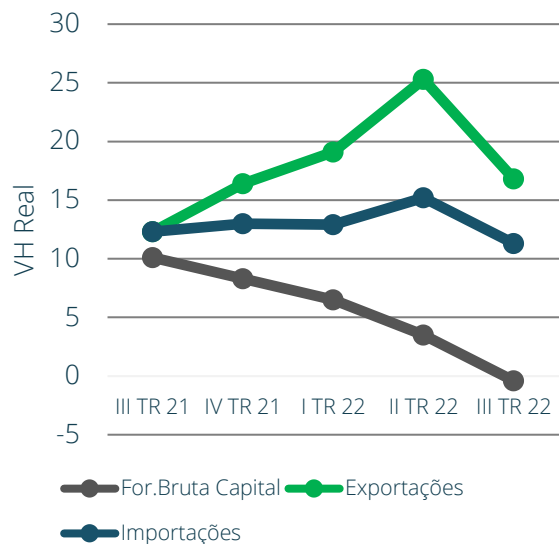
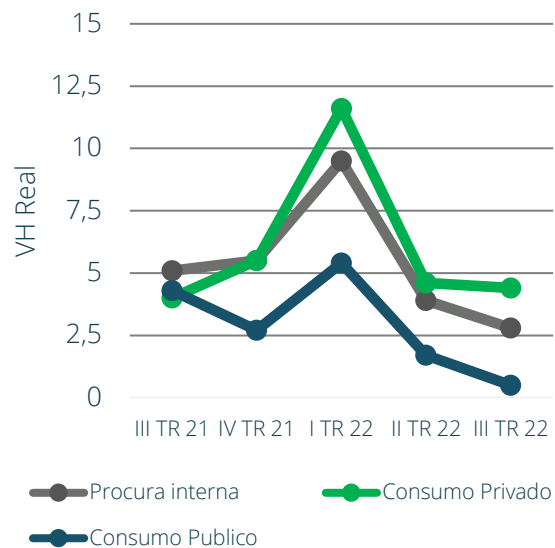
# APOIO EXTRAORDINÁRIO À ELETRICIDADE E AO GÁS NATURAL

*O ano de 2022 foi marcado por uma disrupção nos mercados energéticos que despoletou um contexto de inflação sem precedentes na economia da União Europeia.*

*“...este contexto extraordinário e a imprevisibilidade da sua evolução exigem um esforço nacional para a mitigação do efeito da subida dos preços dos produtos energéticos, sobretudo no que respeita ao gás natural, ao mesmo tempo que se reforçam as medidas para a aceleração da transição energética...”*



# ALGUNS INDICADORES MACROECONÓMICOS



# PREÇOS MIBGAS 2022

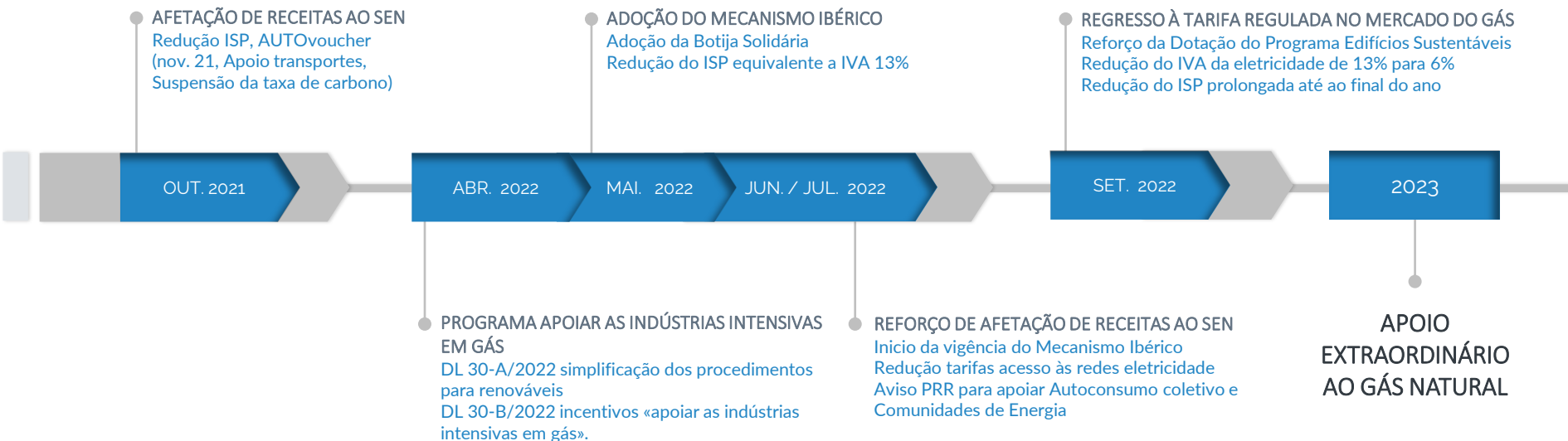


13/12/22  
**119.81**  
€/MWh



# INICIATIVAS PARA CONTER PREÇOS DE ENERGIA

## Cronograma das medidas adotadas



# MECANISMO IBÉRICO DE LIMITAÇÃO DOS PREÇOS DA ELETRICIDADE

Preço de referência para o gás natural usado para a produção de eletricidade



Redução do preço de mercado

**-43.5 €/MWh**

-17% face ao preço sem a medida (15 jul a 30 Nov)

**360 M€**

(15 jul a 30 Nov)

## QUEM?

Consumidores expostos ao mercado spot.

## QUANDO?

Desde 15 de junho de 2022.

## COMO?

O Mecanismo Ibérico permite fixar um preço de referência para o gás natural consumido para a produção de eletricidade, com base no qual se obtém um valor significativamente mais baixo no Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL).



# TRANSIÇÃO PARA O MERCADO REGULADO DE GÁS NATURAL



Nos pequenos negócios, poupança média de 71% em relação aos preços médios de mercado liberalizado.

**-181.3€/MWh**

Admitindo os atuais preços dos mercados livre e regulado durante 12 meses e só para os pequenos negócios.

**222.6 M€**



Nos consumidores domésticos, poupança média de 65% em relação aos preços médios de mercado liberalizado.

**-175.6€/MWh**

Admitindo os atuais preços dos mercados livre e regulado durante 12 meses e só para os consumidores domésticos

**457.8 M€**

**= 680.4 M€**

## QUEM?

1.3 milhões de consumidores correspondendo a mais de 86% do universo de clientes, incluindo clientes domésticos e pequenos negócios com consumo anual inferior a 10 mil m<sup>3</sup>.



## QUANDO?

Desde 7 de setembro de 2022.



## COMO?

Mudança a pedido dos consumidores sem qualquer custo adicional. A poupança mensal poderá ser acima de 70%.



# PROGRAMA APOIAR GÁS



235 M€

- 1.º Aviso encerrado a 30 de junho de 2022
- 2.º Aviso encerrada a 30 de setembro de 2022
- 3.º Aviso aberto até 30 de dezembro de 2022**

Máximo de apoio por empresa: 500.000 €

Novas modalidades de apoio:

- Até 2 M€ por empresa
- Até 5 M€ por empresa

Taxa de apoio: 40%

Inclusão da indústria transformadora agroalimentar

Aplicação retroativa





# PROGRAMA APOIAR GÁS

## Avisos 1 e 2



	# N°	€ INVESTIMENTO	INCENTIVO
CANDIDATURAS ENTRADAS	397	135.0 M€	28.3 M€
CANDIDATURAS DECIDIDAS	385	133.5 M€	27.8 M€
TERMOS DE ACEITAÇÃO	381		27.8 M€
	381	validados	27.8 M€
	0	pendentes	0.0 M€
ORDENS PAG. EMITIDAS	381		27.8 M€
	369	ord. pagas	27.5 M€
	12	ord. pendentes	0.3 M€

# PROGRAMA APOIAR GÁS

## Aviso 3



	# N°	€ INVESTIMENTO	INCENTIVO
CANDIDATURAS ENTRADAS	219	94.3 M€	25.0 M€
CANDIDATURAS DECIDIDAS	197	74.1 M€	22.9 M€
TERMOS DE ACEITAÇÃO	197		22.9 M€
	163	validados	19.1 M€
	34	pendentes	3.7 M€
ORDENS PAG. EMITIDAS	157		22.9 M€
	145	ord. pagas	17.2 M€
	12	ord. pendentes	5.7 M€



# PROGRAMA APOIAR GÁS

## Ponto de Situação dos Avisos 1, 2 e 3



	# N°	€ INVESTIMENTO	INCENTIVO
<b>CANDIDATURAS ENTRADAS</b>	<b>616</b>	<b>229.3 M€</b>	<b>53.2 M€</b>
<b>CANDIDATURAS DECIDIDAS</b>	<b>582</b>	<b>207.6 M€</b>	<b>50.7 M€</b>
<b>TERMOS DE ACEITAÇÃO</b>	<b>582</b>		<b>50.7 M€</b>
	544	<b>validados</b>	46.9 M€
	34	<b>pendentes</b>	3.7 M€
<b>ORDENS PAG. EMITIDAS</b>	<b>538</b>		<b>46.9 M€</b>
	514	<b>ord. pagas</b>	44.7 M€
	24	<b>ord. pendentes</b>	2.2 M€



## REDUÇÃO DO ISP NA GASOLINA E GASÓLEO



### QUEM?

Todos os consumidores de gasolina e gasóleo.

### QUANDO?

Início de novembro de 2021 e continuação em 2023.

### COMO?

Suspensão da taxa de Carbono ( $\approx 380$  M€)

Redução do ISP ( $\approx 1\ 100$  M€)

Redução total da carga fiscal ascende atualmente a 0,28 €/L no gasóleo e 0,26 €/L na gasolina.

$\approx 1\ 500$  M€

## REDUÇÃO DO IVA DA ELETRICIDADE PARA 6%



### QUEM?

5 milhões de consumidores, correspondendo a mais de 85% do universo de clientes.

### QUANDO?

Início de setembro de 2022 e continuação em 2023.

### COMO?

Redução do IVA para 6% na componente do consumo, nos primeiros 100 kWh <sup>1</sup>, para potências inferiores a 6,9 kVA.

<sup>1</sup> Sobee para 150 kWh para agregados com mais de 4 pessoas. Fonte: OE23

90 M€



## APOIO EXTRAORDINÁRIO AOS CUSTOS COM COMBUSTÍVEIS NA AGRICULTURA



### QUEM?

Cerca de 140 mil agricultores.

### QUANDO?

A partir de 1 de janeiro de 2023.

### COMO?

Apoio aos agricultores equivalente a redução do ISP para a taxa mínima, compensação do IVA e valor atual da taxa carbono.

Montante total de redução: 0,10 €/L.

40M€

## MAJORAÇÃO EM IRC DE GASTOS EM ENERGIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS



### QUEM?

Mais de 500 mil empresas.

### QUANDO?

Gastos incorridos em 2022.

### COMO?

Com gastos incorridos em 2022.

Majoração de 20% do incremento dos gastos em energia e 40% dos gastos em produtos agrícolas.

60M€



# COMPENSAÇÃO PELOS CUSTOS INDIRETOS DE EMISSÃO DE CARBONO



**175**M€  
(25 M€ em 2022)

## QUEM?

Indústria eletrointensiva.

## QUANDO?

Entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2031.

## COMO?

Reembolso parcial dos custos indiretos de emissão de gases com efeito de estufa incorridos no ano anterior [montante máximo de 75% dos custos indiretos de emissão incorridos ao abrigo do Regime de Comércio de Licenças de Emissão da UE (ETS) – resultado do impacto dos preços do carbono nos custos de produção elétrica].

“

2023



*Crescimento  
Competitividade  
Internacionalização*



*Através dos ativos  
Assegurando a sustentabilidade  
Preservando o património  
Fomentando a capacitação*



# APOIO EXTRAORDINÁRIO À ELETRICIDADE PARA 2023

- Leilões das licenças de emissão de gases com efeito de estufa.
- Tributação dos produtos petrolíferos e energéticos (ISP).
- Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE).



NOVO!  
**REFORÇO 2023**

500M€  
+ 500M€

---

**1 000 M€**





# APOIO EXTRAORDINÁRIO À ELETRICIDADE PARA 2023

Receitas resultantes do diferencial de custo com as centrais com Contratos de Aquisição de Energia (CAE):



**1 500 M€**

## NOVO!

Leilões das licenças de emissão de gases com efeito de estufa.  
Tributação dos produtos petrolíferos e energéticos (ISP).  
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE).

**1 000 M€**

**= 2500 M€**

## QUEM?

Mercado grossista, consumidores finais no mercado regulado e liberalizado.

## QUANDO?

A partir de 1 de janeiro de 2023.

## COMO?

Reduções significativas das tarifas de acesso às redes previstas para 2023 o que implica uma diminuição de cerca de 35% na fatura final dos consumidores industriais (e de cerca de 80% na fatura final dos consumidores domésticos).

## APOIO EXTRAORDINÁRIO À ELETRICIDADE E AO GÁS NATURAL PARA 2023

### Regime transitório de estabilização de preço

*“...No sentido de proteger as famílias e os pequenos negócios dos aumentos anunciados nas tarifas de gás natural, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 57-B/2022, de 6 de setembro, aprovou um regime excepcional e temporário, permitindo a clientes finais ligados em Baixa Pressão com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>, o regresso ao regime de tarifas reguladas...”*

***“...No entanto, essa medida não abrangia pessoas coletivas ligadas em Alta, Média e Baixa Pressão com consumos superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, que também viram as suas faturas aumentar de forma significativa, pelo que importa agora desenhar uma medida capaz de atenuar estes aumentos...”***



# APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GÁS PARA 2023



**1 000 M€**

(desconto ≈ 42 €/MWh)

## BENEFICIÁRIOS

Consumidores de gás em alta, média e baixa pressão nos pontos de entrega com consumos anuais > 10 000 m<sup>3</sup>

## EXCLUSÕES

- Centros eletroprodutores termoelétricos correspondentes a centrais de ciclo combinado a gás natural;
- Às instalações de cogeração que, durante o período elegível, estejam ao abrigo regime de mercado, nos termos do artigo 4.º-B do Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de março, na sua redação atual; Instalações de cogeração com potência elétrica instalada entre 1 MW e 25 MW e de que resulte uma poupança de energia primária relativamente à produção separada de eletricidade e calor de pelo menos 10 %;
- Aos clientes fornecidos pelos comercializadores de último recurso.



# APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GÁS PARA 2023

## MECANISMO DE CÁLCULO DO APOIO AO PREÇO DO GÁS



O regime transitório de estabilização de preço do gás natural para consumos realizados em 2023, através do desconto sobre o preço do gás natural, equivalente à diferença entre o preço da componente de energia, constante da fatura, e o seu valor de referência.



O regime transitório de estabilização de preço incide sobre 80 % do consumo faturado.



O desconto é aplicado diretamente pelos comercializadores no mês seguinte ao da faturação do respetivo consumo, uma vez realizado o pagamento da fatura pelo cliente, devendo o desconto ser expressamente identificado na fatura em que é refletido.



É transferido, no prazo de 10 dias para os comercializadores, o montante referente ao apoio a conceder para cada ciclo de faturação identificado nos termos do número anterior.

# APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GÁS PARA 2023

## MECANISMO DE CÁLCULO DO APOIO AO PREÇO DO GÁS

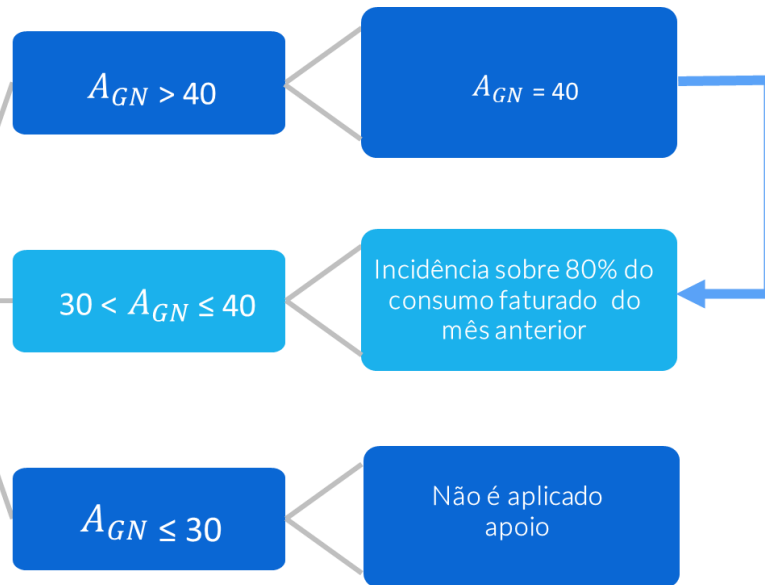
O desconto é aplicado na fatura do mês seguinte.



$$A_{GN} = P_{MIBGAS} - 40$$

€/MWh

Este mecanismo começa em janeiro de 2023, até ao limite de 80% do consumo faturado.



# CONCLUSÃO

---



Num contexto difícil de altos preços de energia o governo tem adotado medidas de apoio extraordinárias para a contenção dos preços dos combustíveis, da eletricidade e do gás.  
Duas novas medidas extraordinárias vão ser implementadas em 2023.



- **1 000 M€ para apoio ao preço do gás**
- **2 500 M€ para apoio ao preço da eletricidade**



O governo vai continuar a monitorizar a situação e a evolução dos mercados em contato próximo com as empresas e o sistema produtivo.



A preocupação maior é proteger as famílias e empresas do efeito de uma crise exogénea nos mercados energéticos.

---

## 3 500 M€



# APOIO EXTRAORDINÁRIO À ELETRICIDADE E AO GÁS NATURAL

Regime transitório de estabilização de preços

## OBRIGADO!

DEZEMBRO DE 2022



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR | MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA